



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG – 020/19, DE 20 DE MAIO DE 2019

**APROVA EDITAL Nº 50/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROFISSIONAL DE MATEMÁTICA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe
são conferidas, de acordo com o processo 23062.12168/2019-57

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o edital nº 50/2019 de admissão de alunos especiais,
para o segundo período, do curso de Pós-Graduação Profissional de Matemática;**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como sendo de Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação